



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 14, DE 18 DE ABRIL DE 2017

Aprova, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente, *Campus Itaberaba*.

O PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo nº 23805.000002/2017-95;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Original Assindo
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Presidente